

Um motorista neopentecostal na trilha sonora da laicidade: um estudo etnográfico¹

MAXWELL AZEVEDO VIANA MORAES

HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI

Em meio às atividades corriqueiras do dia a dia, comportamentos sociais, muitas vezes, fogem dos nossos olhos, outras, no entanto, se tornam evidentes e transparentes tanto quanto a água do rio mais límpido, que refletem construções sócio-históricas do nosso país.

Um exemplo disso é a laicidade, com suas manifestações em diversos aspectos da vida e das interações sociais. Sobre esse tema, Ari Pedro Oro (2011) explica que laicidade “[...] designa a maneira pela qual o Estado se emancipa da referência religiosa (ORO, 2011, p. 224).

No entanto, cotidianamente essa máxima pode encontrar lacunas de aplicabilidade, e recentemente me vi perante uma situação um tanto quanto reflexiva sobre a noção de direitos e deveres do ser humano. Era um dia de semana, no qual havia me programado para levar meu carro até o centro de lavagem automotiva. E assim o fiz. Cheguei na oficina por volta das 8h, como acordado com a empresa, sob o tempo vibrante do calor aracaajuano, e fiquei de retornar às 14h para buscar meu carro.

Precisava ir trabalhar, chamei então, um carro de aplicativo. Enquanto esperava, refleti sobre diversos acontecimentos que permeiam nossa sociedade, e o quanto, imbuído pelo instinto de sobrevivência, o ser

1. Embora este texto tenha sido escrito por dois autores, por escolha deliberada de ambos, toda narrativa foi desenvolvida utilizando a primeira pessoa do singular, com o intuito de manter uma coesão estilística e uma perspectiva unificada ao longo do texto, assim como, promover uma fluidez de leitura.

humano é capaz de criar possibilidades que facilitam as mais diversas esferas da vida. Para mim, por não ser tão comum, recordei os áureos tempos da utilização de táxi, que ainda são caríssimos. Hoje, empresas fornecem o serviço de motoristas através de aplicativos e ganham muito espaço no mercado devido à grande demanda existente, causando impacto financeiro, bem como difusão de uso da tecnologia.

Os carros de aplicativos se tornaram uma rede crucial de mobilidade pós-pandemia do COVID-19, facilitando a adaptação às restrições de movimento, evidenciando novas relações, como a “uberização do trabalho”, assim como desafiando conceitos de segurança e conexão humana. Nesse contexto, as ruas silenciosas de então contrastavam com o movimento frenético da pré-pandemia, mas os carros de aplicativo continuavam a circular, criando um elo vital entre os espaços vazios e os destinos essenciais.

Durante minha espera, à medida que o carro se aproximava, eu já pensava o papel do motorista como elemento de um debate maior sobre os impactos econômicos e sociais dos serviços de transporte por aplicativo. Mas, ainda, uma janela para compreender as transformações mais amplas que moldam nossa vida urbana contemporânea. Porém, não sabia que o ápice do momento ainda estava por vir.

Sou pai de santo há aproximadamente 14 anos e utilizo as vestimentas de tecidos africanos com suas estamparias que representam um legado de patrimônio cultural de nossos ancestrais, e têm grandes significados, principalmente para mim, nos dias de cultos específicos de louvação aos Òriṣà², e de preceitos³ de uma maneira em geral. Além da bata característica africana que utilizava, em meu pulso esquerdo, tenho um *idèÈṣù*⁴ (pulseira ritualisticamente preparada, que possui miçangas do tipo coral e porcelana, nas cores preta e vermelha, e búzio), o qual passei a utilizar

2. Divindades do panteão *yorùbá* (presaremos pelo uso das terminologias de origem *yorùbá* segundo a grafia recorrente do idioma). Seres espirituais e divinizados criados pelo próprio criador (Olódùmarè), com a finalidade de interagirem como intermediários, no plano físico/visível entre o criador e toda sua criação.

3. Atos e comportamentos que preservam a energia vital do ser humano e que o conectam espiritualmente e mentalmente ao seu sagrado, através da manifestação de virtudes que beneficiam tanto o indivíduo quanto o ambiente comunitário.

4. Divindade primordial do panteão *yorùbá*.

após uma recomendação oracular, visando fortalecer ainda mais meu elo com essa divindade.

O carro do aplicativo, finalmente, chegou. Quando o motorista parou na minha frente, ele me olhou dos pés à cabeça, analisando os menores detalhes que me compunham. Ao entrar no veículo, os alvos dos olhares mais rigorosos foram minha vestimenta e minha pulseira. Cordialmente, saudei-o com bom dia e fui correspondido, até então, da mesma maneira. O som no primeiro minuto era ambiente, num volume que mal podia compreender qual música faria a trilha sonora da corrida. Eu mexia no *smartphone*, informando minha equipe de trabalho, que em pouco tempo chegaria. No entanto, após iniciar a corrida, o motorista aumentou o volume e percorremos o trajeto pelas ruas de Aracaju, ao som de hinos de louvores neopentecostais.

Quando menos esperava, o condutor do veículo, enebriado com a trilha sonora estrondosa, passou a utilizar o volante como púlpito de pregação e proselitismo, proferindo termos como “purifica”, “toca, Senhor!”, “conscientiza, meu Pai!”, “Jesus cura”, “liberta”, “salva, Senhor!”. Tais imprecações eram acompanhadas de movimentos dos braços agitados em direção ao alto, que se soltavam completamente do volante, principalmente quando o veículo estava parado no semáforo. Incrédulo com a cena que presenciava, constatei que, de passageiro, passei a ser elemento e objeto de cura de uma possível “fogueira santa”, na qual, posso fazer uma analogia à presença do diabo, que é tão aclamado como membro extremamente assíduo das mais variadas igrejas neopentecostais.

Essas cenas e frases proferidas foram me acompanhando até meu destino e agradei pela viagem, sendo respondido com um: “Tenha um bom dia. Que Deus lhe abençoe e lhe cure.”

Percebi então que o episódio se trata de um micro recorte da condição que devotos das religiões de presença africana⁵ estão sujeitos a passar. Isso reflete um debate em escala macronacional, pois as reflexões em

5. Concebemos que o termo religião de presença africana, seja no singular ou no plural, é a mais adequada para nossa abordagem, haja visto o exposto por Hippolyte Brice Sogbossi e Martha Sales Costa no artigo Religiões brasileiras de presença africana e políticas públicas no Brasil: algumas considerações.

torno da laicidade são oriundas desde a Proclamação da República, em 1889, quando houve a separação do Estado e Igreja.

As religiões de presença africana sempre precisaram buscar meios de resistência e sobrevivência, pois sempre foram alvos de perseguição e cerceamento de direitos. Esse fenômeno se observa na própria história da Igreja Católica, durante o processo de escravidão, ao longo de mais de quatrocentos anos, bem como antes, durante e depois da implementação da República, até a primeira metade do século XX, por meio “[...] de repressão policial e de serviços de controle social e higiene mental [...]” (SILVA, 2007, p.23), e, na atualidade, com novas performances de racismo religioso.

Verifico, então, que fatos como o descrito referem-se à religião enquanto delimitador das relações pessoais, o que, na maioria das vezes, é incentivado dentro dos templos religiosos e dos discursos pastorais, vide casos de racismo religioso em programas televisivos de cunho neopentecostal e em materiais impressos (MIRANDA, 2014). Porém, após a Constituinte de 1986, verifica-se um crescimento significativo dos evangélicos ocupando os espaços políticos. Importante destacar que esse movimento se originou como forma para impedir a influência da Igreja Católica neste cenário, sob justificativa de que esta vertente cristã exercia demasiado poder, impedindo o direito de expressão da liberdade religiosa (FREESTON, 2001). Dessa forma, aos poucos, foram ocupando mídias, disseminando seus discursos de ódio, ocupando os palanques políticos e as cadeiras do Congresso e Senado.

Logo, é de suma pertinência ter em mente o exposto por Marcelo Ayres Camurça (2017), sobre o que diz respeito a uma “[...] tipologia de “laicidade à brasileira [...]” (CAMURÇA, 2017, p. 857), que precisa ultrapassar o registro nos anais da Constituição, prever a aplicabilidade de ações de neutralidade e soberania estatal, considerando as mais variadas expressões religiosas existentes no Brasil. Além de levar em consideração os agentes sociais envolvidos nos contextos de vivência, seja em aspectos individuais e/ou coletivos.

Nas considerações do autor, a laicidade brasileira se apresenta como um mosaico expresso em variadas formas de desigualdade, num fluxo contínuo de convivência, e que deve ser analisada não apenas no caráter normativo, mas sim, levando em consideração a pluralidade das laicidades existentes.

Nesta trama envolvendo o Estado e os debates em torno da laicidade, o autor nos aponta que de forma prática,

no caso do Brasil, a sugestão poderia ser a de buscar detectar suas especificidades no que diz respeito à relação das religiões e o Estado através de situações concretas de interação e fricção envolvendo religiões e instâncias públicas e laicas. Ou seja, examinar em situação contextual os diversos discursos e ações sobre o lugar do religioso no espaço público. Discursos e ações estes provenientes de distintos atores e agentes sociais ditos laicos (como juristas, feministas, homossexuais, gestores públicos etc) e religiosos (católicos, evangélicos, afro-brasileiros, *new agers*, ecumênicos) numa perspectiva “oposta” e até “excludente” de uns em relação aos outros; mas também suas possibilidades de negociação, acordos e alianças e os resultantes/consensos possíveis dos embates em termos de normas e de comportamento social sobre o lugar da religião no espaço público (CAMURÇA, 2017, p. 859).

Logo, para que haja a efetividade da laicidade no Brasil, é de suma importância considerá-la para além dos movimentos legais e abstratos e, sim, levar em consideração as formas que os agentes laicos ou religiosos a consideram, proporcionando assim, uma conjuntura de aproximação e não exclusão (Camurça, 2017), podendo revelar situações de domínios e disputa de poder nos espaços públicos e privados.

Dessa forma, o autor nos informa que a relação entre Estado e religiões passa muito longe de ser homogêneo, pois

[...] comporta tanto iniciativas de forças laicistas no sentido de reverter presenças religiosas no Estado consolidadas ao longo dos anos, quanto de novas ações provenientes das religiões de se apropriar de espaços ainda não ocupados no domínio público [...] podemos ainda assistir outros [...] ações de determinadas religiões no campo moral, através de instrumentos do Estado no sentido de frear e coibir intervenções de agentes estatais promovidas enquanto políticas públicas ou sanitárias; e, de outro lado, a intervenção do Estado e agentes

públicos aliados com religiões minoritárias no sentido de salvaguardar a liberdade de existência destas diante da intolerância de outras religiões majoritárias (CAMURÇA, 2017, p. 860).

Diante do exposto, há plausibilidade nos escritos de Camurça (2017), já que o mosaico da laicidade no Brasil, âmbito de muitas disputas e controversas, é formado por quatro contextos, a citar: atos religiosos do âmbito da moral que impedem a existência de iniciativas que garantam os direitos das minorias e dos direitos humanos; entronizações de símbolos religiosos em ambientes laicos e públicos, implicando em movimentos de expansão da religião no espaço público; e as duas seguintes: estabelecer, em espaços públicos e laicos, símbolos religiosos, causando a expansão da religião; a retirada de símbolos religiosos em órgãos municipais, estaduais ou federais e ações legais contra o vilipêndio religioso, através de ataques aos lugares sagrados, escarnecer publicamente líderes religiosos e/ou seus praticantes.

Ou seja, dentro desse amplo mosaico, a laicidade brasileira não retirou as expressões religiosas dos espaços públicos, mas proporcionou a produção de novas formas de existirem e continuarem ocupando esses mesmos espaços (TANAKA, 2020).

A visibilidade de tais casos é cada dia maior e revela a presença do racismo estrutural, que tem nos casos de racismo religioso, um dos principais escopos de atuação. O caso descrito no início do texto, é um exemplo que poderia se traduzir por certa ignorância religiosa e o condutor faz parte de uma amostragem da “[...] cruzada proselitista adotada pelas igrejas neopentecostais [...]” (SILVA, 2007, p.10).

Diante desses fatos, historicamente, a partir da década de 1960, segundo nos relata Vagner Gonçalves da Silva (2007), as religiões de presença africana passaram a ganhar visibilidade nos grandes centros urbanos, com movimentos de conscientização política, social e cultural, a partir “[...] da aliança com membros da classe média, acadêmicos e artistas [...]” (SILVA, 2007, p. 24). Ou seja, foi a partir de atos de união desses religiosos com pesquisadores, ONGs, setor judicial entre outros, que “[...] não se tinha notícia da formação de agentes antagônicos tão empenhados na tentativa de sua desqualificação” (SILVA, 2007, p.24).

Destarte, é de extrema necessidade que diante do atual cenário de perseguição, racismo religioso e falta de respeito pela alteridade, que sejam aplicados mecanismos federais para cuidar das vítimas de tal ato nefasto. Assim, também é mister que se puna o praticante, haja vista que não há, legalmente, uma tipificação para os casos de intolerância religiosa (MIRANDA, 2014).

A autora menciona exemplos de ações que visam mitigar os casos de racismo religioso que ocorrem nos espaços públicos e privados, como a efetiva aplicação da Lei 10.639/03 que prevê a obrigatoriedade do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira” em toda educação básica; a criação de delegacias especializadas em crimes étnicos raciais, como a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, do estado de São Paulo; e, ainda, um Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, além de um censo nacional das casas de religiões de presença africana.

No que diz respeito à última ação⁶, a UnB, desde 2018, vem realizando um mapeamento de terreiros de Candomblé e Umbanda, num primeiro momento, em Brasília. Esta ação é fruto do trabalho do Centro de Cartografia Aplicada da referida universidade, através do Projeto Geoafro e com apoio da Fundação Palmares, sob a orientação do professor Dr. Rafael Sanzio. Com resultados positivos advindos desse estudo no Distrito Federal, a parceria da população se ampliou assim como, a participação de organizações mobilizadas para estruturação dessa pesquisa.

No que diz respeito ao envolvimento do estado de Sergipe nessa ação, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), em parceria com o Ministério Público Federal, realizou reuniões com a intenção de aplicar este levantamento no estado. As metas são voltadas para o reconhecimento da realidade enfrentada pelas comunidades das religiões de presença africana, na perspectiva de criar políticas públicas de proteção dos espaços sagrados, seus/suas líderes, praticantes e visitantes, estimulando o combate ao racismo religioso, o respeito e à diversidade, além de

6. O antropólogo Luiz Mott e Marcelo Cerqueira escreveram em 1998 o livro “Candomblés da Bahia”, que consistiu em mapear cerca de 500 casas de candomblé em Salvador. Posteriormente, também o Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, sob a coordenação do Professor Jocélio Teles dos Santos, organizou o livro intitulado “Mapeamento dos terreiros de Salvador”, em 2008, mais completo com aproximadamente 2500 terreiros.

promover e garantir o previsto em lei, que são os direitos fundamentais relacionados à liberdade religiosa e a laicidade estatal.

Desta forma, espera-se que o Brasil se torne, definitivamente, um país que respeite toda sua diversidade social, cultural, política e religiosa, formadoras da identidade do brasileiro.

É possível complementar a abordagem de Camurça (2017) utilizada neste texto, no que diz respeito às relações individuais e sua reverberação no coletivo, com o exposto por John Samuel Mbiti (1975), ao discorrer sobre as condutas de indivíduos dentro de seus grupos, comunidades ou nação. A moral africana, em geral, enfatiza imensamente uma preocupação quanto aos virtuosos comportamentos que manifestam a capacidade de indivíduos de enxergarem o óbvio da vida, pois “[...] o indivíduo existe apenas porque os outros existem” (MBITI, 1975, p.175) sendo “[...] a moral que constrói relacionamentos entre as pessoas e entre elas e o mundo ao redor” (MBITI, 1975, p.199).

Assim, pode-se verificar que a moral se faz presente em todos os espaços, sejam públicos e/ou privados, pois, quando há a reflexão sobre sua presença na comunidade, são justamente as ações que manifestam o crescimento e o fortalecimento de todos, considerados como positivos e corretos. No ocorrido caso, caberia ao motorista, assim como a quaisquer outros cidadãos, a responsabilidade de praticar a laicidade nos diversos estratos sociais, respeitando as mais diversas manifestações religiosas.

Quando o individualismo propõe a noção do exercício apenas dos direitos, esquece-se completamente da manifestação e da responsabilidade de saber quais são os deveres do cidadão de uma nação laica. Esta é uma das formas plausíveis para curar, sim, uma enfermidade que avassala há anos nossa sociedade, e que não se trata da dita “doença” a qual o motorista enfatizou de que necessita uma manifestação de cura, mas sim, do racismo religioso, propagado de diversas formas, com variados contornos sociais, rompendo com toda falta de responsabilidade cível, dilacerando famílias, tradições, maculando o sagrado que habita em cada indivíduo, enfraquecendo e adoecendo as mais diversas relações humanas.

Portanto, é verificável na relação indivíduo, coletividade, conduta humana e moral a real força motriz geradora de um entendimento e compreensão da laicidade brasileira, às vistas de sua efetiva aplicação. Logo,

é através da conduta humana adequada, séria, coerente e respeitosa, que a laicidade passará a existir tanto nos espaços públicos como nos privados, já que somos indivíduos inseridos numa sociedade.

Dessa forma, Mbiti (1975) elucida que

por causa dessa grande ênfase no relacionamento de alguém com outras pessoas, a moral evoluiu para manter a sociedade não apenas viva, mas em harmonia. Sem moral haveria caos e confusão. A moral orienta as pessoas a fazerem o que é certo e bom, tanto para seu próprio bem quanto para o bem de sua comunidade. Eles ajudam as pessoas a cumprir seus deveres para com a sociedade e a desfrutar de certos direitos da sociedade. É a moral que produziu as virtudes que a sociedade aprecia e se esforça para preservar, como amizade, compaixão, amor, honestidade, justiça, coragem, autocontrole, prestatividade, bravura e assim por diante. No lado oposto, a moral aguça a antipatia das pessoas e a evitação de vícios como trapaça, traição, roubo, egoísmo, distração, desonestidade, ganância e assim por diante. A moral impede a desintegração da sociedade (MBITI, 1975, p. 175).

Sendo assim, o fato que descrevi é apenas uma pequena amostra do que ocorre em espaços privados, assim como nos públicos, apesar de a laicidade ser um princípio fundamental em muitas democracias modernas, incluindo o Brasil. No entanto, sua aplicabilidade enfrenta diversas dificuldades, que compromete sua plena efetivação e levantando importantes questões sobre a neutralidade do Estado, quando se trata de questões religiosas.

Um aspecto particularmente relevante nesse debate é a situação das religiões de presença africana, as quais sempre enfrentaram e continuam a enfrentar desafios únicos em um país marcado por profundas desigualdades e preconceitos. É essencial reconhecer o papel histórico e cultural dessas religiões na formação da identidade do Brasil. Suas bases, trazidas a partir do processo da escravidão, passaram por processos de adaptação e de muita repressão e discriminação sistemáticas. Contudo, o legado do racismo religioso continua a afetar essas tradições. Assim, esse contexto histórico cria um ambiente onde a laicidade

é frequentemente violada, e as religiões de presença africana não recebem o mesmo respeito e reconhecimento que outras tradições religiosas.

Um exemplo evidente dessa dificuldade da aplicação da laicidade é a já citada presença desigual de símbolos religiosos em instituições públicas, bem como, a existência de cerimônias e eventos públicos, que frequentemente incluem práticas religiosas cristãs, como orações e bênçãos, mas ignoram as tradições de presença africana. Esse desequilíbrio reflete a violação do princípio da laicidade e a presença do racismo institucional, perpetuando a marginalização dessas religiões.

A influência religiosa na política, particularmente das igrejas evangélicas, também representa um desafio significativo para a laicidade no Brasil. Nas últimas décadas, ocorre o aumento expressivo da bancada evangélica no Congresso Nacional, que atua de forma coordenada para promover agendas políticas alinhadas aos seus valores religiosos. Essa influência pode ser observada em debates sobre direitos reprodutivos, educação sexual e políticas de gênero, nos quais as premissas da moral cristã frequentemente prevalecem, em detrimento dos argumentos baseados em evidências científicas e direitos humanos. Esse poder político das igrejas evangélicas reflete uma mobilização eficaz e uma capacidade de influenciar a opinião pública que, por sua vez, pressiona políticos a atenderem às demandas dessas comunidades em troca de apoio eleitoral.

Ocorre também de forma constante, o financiamento público de eventos e instituições religiosas que compromete a neutralidade do Estado. Ainda a concessão de isenções fiscais e de terrenos públicos para a construção de templos religiosos são práticas comuns que indicam uma relação estreita entre o Estado e determinadas religiões. Vale ressaltar, em contrapartida, a dificuldade que as religiões de presença africana enfrentam para obter tais benefícios e, até mesmo, realizar a regularização de documentos. Levanta-se então o questionamento: até onde o Estado pode financiar instituições religiosas, sem ferir o princípio da laicidade, haja vista que tais recursos poderiam ser utilizados para os serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e educação, beneficiando toda a sociedade de forma ampla e equitativa?

A própria interpretação jurídica do princípio da laicidade no Brasil apresenta ambiguidades, perpassando pela forma incorreta do registro

do fato em si por parte dos policiais, como descrito no estudo de Miranda (2014), até às decisões judiciais sobre questões religiosas e laicidade, refletindo a tensão e contradições. Em muitos casos, as religiões de presença africana são particularmente vulneráveis a interpretações judiciais que não reconhecem plenamente seus direitos e práticas, contribuindo assim, para a incerteza sobre o alcance e os limites da laicidade no Brasil. A jurisprudência inconsistente e frágil pode resultar em decisões contraditórias, nas quais em alguns casos a laicidade é rigorosamente aplicada, enquanto em outros, práticas religiosas são permitidas ou até incentivadas em contextos públicos.

Para além dos âmbitos institucionais e políticos, a cultura popular e a opinião pública desempenham um papel crucial na aplicação da laicidade. A sociedade brasileira, em grande parte, ainda é profundamente religiosa, e muitas pessoas veem a religião como um componente essencial de sua identidade e moralidade. Isso cria um desafio adicional para a promoção da laicidade, pois a tentativa de separar a religião do Estado pode ser vista por alguns como uma ameaça aos seus valores e tradições.

No entanto, a hegemonia arquetípica religiosa é frequentemente centrada em tradições cristãs, enquanto as religiões de presença africana são representadas de maneira pejorativa, reforçando ainda mais o preconceito e o racismo religioso.

Há ainda a resistência significativa de grupos religiosos organizados, que concebem a laicidade como uma tentativa de marginalizar a religião e enfraquecer seu papel na sociedade, pois em muitos casos, indivíduos em posições de poder conseguem influenciar decisões políticas e administrativas, desafiando a neutralidade esperada de seus cargos e do Estado. A mobilização desses grupos pode ser poderosa, influenciando legisladores e políticas, ao mesmo tempo que marginaliza ainda mais as tradições de presença africana.

A luta pela laicidade no Brasil não é apenas uma questão normativa e política, mas também cultural, pois exige um esforço contínuo de educação e conscientização, visando a promoção de um Estado laico de fato, que respeite todas as crenças e não-crenças igualmente. Isso inclui a promoção de uma educação pública que valorize a pluralidade

religiosa, a implementação de políticas públicas que assegurem a neutralidade do Estado e a constante vigilância da influência religiosa nas instituições públicas. Não é uma tarefa fácil. E para as religiões de presença africana, essa luta é também uma questão de reconhecimento e respeito pela sua contribuição à identidade e cultura brasileira, e também, para o livre exercício da sua fé.

É passível de verificação, a partir do exposto, o quão desafiador é a aplicabilidade da laicidade no Brasil, desde uma viagem por meio do uso de um carro de aplicativo, até a instância política, educacional e jurídica. A superação dos desafios expostos requer um esforço contínuo para promoção da neutralidade do Estado nas questões religiosas, garantindo assim que todas as crenças sejam tratadas com respeito e equidade, pois, somente dessa maneira será possível avançar em direção a uma sociedade verdadeiramente laica e inclusiva.

Ademais, a promoção da laicidade é, em última análise, uma defesa da democracia, da igualdade e dos direitos humanos, valores primordiais que devem ser preservados e fortalecidos. Nesse sentido, é urgente a participação ativa da sociedade civil, visando defender e garantir a laicidade enquanto prática, e não apenas um princípio teórico normativo. Para as religiões de presença africana, tudo o que fora exposto é de extrema necessidade, pois será um passo significativo para o contínuo combate ao preconceito, discriminação e racismo religioso, bem como para alimentar a resistência e existência de todo um legado ancestral.

MAXWELL AZEVEDO VIANA MORAES é mestre em Ciências da Religião pela Universidade Federal de Sergipe (2023), onde defendeu sua dissertação intitulada “Análise de conteúdo do mercado de ensino sacerdotal de umbanda, na perspectiva yorùbá por meio do “tridente de Èṣù” (2002 — 2022)”.

HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI é doutor em Ciências Filológicas e Doutor em antropologia; docente da Universidade Federal de Sergipe, atuante na graduação e pós-graduação. Pesquisa sobre aspectos ritualísticos e cosmológicos de religiões africanas e de presença africana nas Américas (Cuba, Haiti e Brasil); sobre a morte em perspectiva comparada, alimentação e relações interétnicas.